



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 856 Matinhos, 26 de Maio de 2017.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO N.º 555/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **ROSANA SCARANTE FRANZEEZ**, inscrita no CPF sob o nº. 021.491.759-24 e portadora da cédula de identidade RG nº. 6.348.816/PR, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, simbologia S-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO N.º557/2017

Demissão do Cargo Público.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **RUY HAUER REICHERT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1165/2012.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº0683.0004593/2014, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 016/2015) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço publico, a servidora **NIVEA RAMOS ZEMBUSKI**, matrícula Nº6106/9 CPF Nº936.516.869-49, RG Nº8.205.224-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeada por meio do decreto nº229 de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de, 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 559/2017

Exoneração "Ex Officio" do Cargo Público

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **RUY HAUER REICHERT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar Nº 0683.0010411/2013, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 016/2015) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR "EX OFÍCIO"**, conforme artigo 69 inciso II alíneas **b** e **c**, Lei nº1165/2008, a servidora **ANTONIA MOREIRA BRAZ** matrícula Nº 1562/8, CPF Nº 397.791.909-10, RG Nº 1.413.746, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado por meio do decreto nº 069 de 05 de março de 1999.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017

RUY HAUER REICHERT
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 556/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0005510/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **CLEUSA DE FÁTIMA BERTIN**, inscrito no CPF sob o nº 021.436.559-08, portadora da cédula de identidade RG nº 1.953.069-8 SSP/PR e matrícula nº 7997/9 do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 382 de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 558/2017

Exoneração "Ex Officio" do Cargo Público

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **RUY HAUER REICHERT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar Nº 0683.0010409/2013, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 016/2015) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR "EX OFÍCIO"**, conforme artigo 69 inciso II alíneas **b** e **c**, Lei nº 1165/2008, a servidora **IARA PATRICIO REDEDE** matrícula Nº 1818/0, CPF Nº 030.141.049-65, RG Nº 6.660.777-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada por meio do decreto nº 184 de 01 de junho de 2000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017

RUY HAUER REICHERT
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO N.º560/2017

Demissão do Cargo Público.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **RUY HAUER REICHERT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1165/2012.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº0683.0014390/2015, como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 361/2017) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço publico, o servidor **RODRIGO AUGUSTO E OPPIDO**, matrícula Nº0652/1, CPF Nº258.305.348-51 e RG Nº22.738.758-2 ocupante do cargo de Motorista C, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado por meio do Decreto nº023 de 05 de janeiro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de, 27 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO Nº561/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações e em face ao ofício nº085/2017, decreta a:

ALTERAÇÃO

Art. 1º - Altera a Equipe de Assistência Técnica de **Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação**, conforme Lei nº 13005/2014, em regime de colaboração federativo que compartilha competências entre os entes federados na execução de programas para o fortalecimento e a melhoria da qualidade da educação básica pública, com a seguinte composição:

Rita Mara Viana Silveira Tavares CPF:025.749.929-62
Simone Amaral Patrício CPF:755.102.439-53
Célia Marques de Oliveira CPF:040.101.709-56
Niucélia Vieck CPF:020.557.769-59
Mirian de Fátima Zaninelli CPF:313.112.379-68
Albertina Maria Deretti CPF:206.250.739-91
Marisane de Fátima Carmin CPF:031.227.109-35
Isabel Avelino Santana Ferreira CPF:853.001.879-68
Roseli de Fátima dos Santos Almeida CPF:885.556.749-72
Claudia Maria dos Santos CPF:846.997.609-53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir de 10 de maio de 2017.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 569/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 237,28 (Duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 237,28 (Duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.28.848.0000.0.002	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 237,28	762

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 237,28 (Duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) na fonte de recurso 762.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1846/2016, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017 em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 572/2017

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente ao mês de Abril do exercício financeiro de 2017 do Município de Matinhos e dá outras providências.

RUY HAUER REICHERT, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução do mês de Abril do exercício financeiro de 2017 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 075/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de maio 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO N.º567/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1430/2011 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º- Fica designado **JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA**, CPF Nº **035.876.299-51** e **RG Nº 6.447.732-3 SSP/PR** ocupante do cargo público de **Professor** para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" não fará jus à percepção do vencimento do cargo de **Secretário Municipal S-1**, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos
Janeiro a Abril 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.913.362,81	-	383.024,02
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	240.181,06	-	-40.021,06
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.075.173,60	1.504.651,70	1.413.821,53
	4 INVESTIMENTOS	346.917,66	40.051,51	390.443,62
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	638.014,38	-	-304.610,70
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	342.474,28
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		16.213.649,51	1.544.703,21	2.185.131,69
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.638.895,06	-	-872.219,92
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.634,78	-	-16.264,60
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		4.914.529,84	-	-888.484,52
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.617.358,19	-	-439.816,19
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.635,18	-	-26.162,02
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		1.807.993,37	-	-465.978,21
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	55.904,72
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.512,57	20.243,06	37.605,76
	4 INVESTIMENTOS	214.221,15	-	197.918,51
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		296.733,72	20.243,06	291.428,99
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	741.886,03	-	1.530.304,26
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.471.035,78	156.068,79	969.309,49
	4 INVESTIMENTOS	269.341,92	62.883,22	435.179,94
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		4.482.263,73	218.952,01	2.934.793,69
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	3.336,00
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		-	-	3.336,00
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	964.380,81	-	91.474,93
	4 INVESTIMENTOS	-	-	97.690,72



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		964.380,81	-	189.165,65
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.692,00	-	163.438,50
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		113.692,00	-	163.438,50
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	3.977,70
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	3.977,70
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.092,35	24.000,00	86.345,25
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		92.092,35	24.000,00	86.345,25
118 EQUIPAMENTOS - PAR	4 INVESTIMENTOS	-	-	333,60
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR		-	-	333,60
119 PDDE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	400,32
Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE		-	-	400,32
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.000,80
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		-	-	1.000,80
121 Recurso Federal - Apoio a creches	4 INVESTIMENTOS	-	-	667,20
Total da Fonte de Recursos 121 - Recurso Federal - Apoio a creches		-	-	667,20
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	3.336,00
	4 INVESTIMENTOS	-	-	10.341,60
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		-	-	13.677,60
124 Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares	4 INVESTIMENTOS	334.791,96	-	-
Total da Fonte de Recursos 124 - Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares		334.791,96	-	-
125 Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.412,70	-	-
Total da Fonte de Recursos 125 - Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II		4.412,70	-	-
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	166,80
	4 INVESTIMENTOS	-	-	166,80
Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO		-	-	333,60
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.402.435,16	-	864.000,20
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.274.004,72	937.442,68	119.974,31
	4 INVESTIMENTOS	48.222,39	298.598,00	495.562,16



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		7.724.662,27	1.236.040,68	1.479.536,67
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	3.336,00
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		-	-	3.336,00
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	299,07	65.052,00
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		-	299,07	65.052,00
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	4.355,33
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	4.355,33
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	390,20
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	390,20
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.192,10	3.160,00	41.066,62
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		199.192,10	3.160,00	41.066,62
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	853.638,60	-	-93.646,02
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.743,16	-	14.668,20
	4 INVESTIMENTOS	-	-	33.360,00
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		935.381,76	-	-45.617,82
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.945,50	64.800,00	-155.233,08
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		394.945,50	64.800,00	-155.233,08
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.420,47	-	-47.406,40
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.321,24	4.040,00	22.578,02
	4 INVESTIMENTOS	-	-	11.343,46
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		118.741,71	4.040,00	-13.484,92
498 SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	24.352,80
	4 INVESTIMENTOS	-	-	16.680,00
Total da Fonte de Recursos 498 - SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE		-	-	41.032,80
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.969,38	-	1.017,34
	4 INVESTIMENTOS	-	-	183,89
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		5.969,38	-	1.201,23



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
500 Bloco de Investimentos - Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.192,06	-	-37.250,67
	4 INVESTIMENTOS	24.517,25	1.056.911,03	990.869,78
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		153.709,31	1.056.911,03	953.619,11
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	25.652,00	-	3.684,00
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		25.652,00	-	3.684,00
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.896,10	-	47.504,70
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		36.896,10	-	47.504,70
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.013,73	-	63.070,07
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.357.999,17	224.370,00	1.177.342,41
	4 INVESTIMENTOS	48.400,00	-	699.080,54
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		4.479.412,90	224.370,00	1.939.493,02
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	20.077,88
	4 INVESTIMENTOS	-	-	17.350,40
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	-	37.428,28
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.570,48	-	198.358,88
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		324.570,48	-	198.358,88
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.927,43	-	130.015,37
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		6.927,43	-	130.015,37
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	16.537,13
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		-	-	16.537,13
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.766,19	-	129.846,37
	4 INVESTIMENTOS	161.242,50	81.474,00	77.679,50
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		354.008,69	81.474,00	207.525,87
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.167,12	-	-183.688,49
	4 INVESTIMENTOS	-	-	667,20
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		400.167,12	-	-183.021,29
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60,11	-	-



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		60,11	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.981,39	-	-1.135,12
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		22.981,39	-	-1.135,12
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	15.841,35	166,80
	4 INVESTIMENTOS	-	48.287,01	-
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		-	64.128,36	166,80
761 Convênio Operação PR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	24.251,13
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR		-	-	24.251,13
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
	4 INVESTIMENTOS	-	-	83.400,00
Total da Fonte de Recursos 762 - RECAPE SEDU/PRCIDADE		-	-	83.400,00
764 CONVENIO EMERGENCIAL ORLA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
	4 INVESTIMENTOS	802.854,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 764 - CONVENIO EMERGENCIAL ORLA		802.854,00	-	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	26.697,95
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.155,20	-	1.470,93
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		28.155,20	-	28.168,88
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	17.937,20
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.600,00	-	11.052,68
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		5.600,00	-	28.989,88
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	4 INVESTIMENTOS	-	-	5.778,61
Total Geral		45.244.427,44	4.543.121,42	9.461.968,14



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
				1.787.635,99
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		15.964.601,55	1.538.308,21	1.787.635,99
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente				-888.484,52
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		4.914.529,84	-	-888.484,52
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente				-465.978,21
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		1.807.993,37	-	-465.978,21
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				291.428,99
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		296.733,72	20.243,06	291.428,99
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				2.930.013,84
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		4.482.263,73	218.952,01	2.930.013,84
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente				3.336,00
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		-	-	3.336,00
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente				189.165,65
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		964.380,81	-	189.165,65
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente				163.438,50
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		113.692,00	-	163.438,50
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal				3.977,70
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	3.977,70
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual				74.345,25
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		92.092,35	24.000,00	74.345,25
118 EQUIPAMENTOS - PAR				333,60
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR		-	-	333,60
119 PDDE				400,32
Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE		-	-	400,32
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR				1.000,80
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		-	-	1.000,80



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
121 Recurso Federal - Apoio a creches				667,20
Total da Fonte de Recursos 121 - Recurso Federal - Apoio a creches		-	-	667,20
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR				13.677,60
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		-	-	13.677,60
124 Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares				-
Total da Fonte de Recursos 124 - Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares		334.791,96	-	-
125 Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II				-
Total da Fonte de Recursos 125 - Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II		4.412,70	-	-
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO				333,60
Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO		-	-	333,60
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				1.157.692,92
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		7.724.662,27	1.236.040,68	1.157.692,92
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente				3.336,00
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		-	-	3.336,00
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente				64.752,93
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		-	299,07	64.752,93
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS				4.355,33
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	4.355,33
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial				390,20
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	390,20
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH				37.906,62
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		199.192,10	3.160,00	37.906,62
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE				-45.617,82
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		935.381,76	-	-45.617,82
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				-155.233,08
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		394.945,50	64.800,00	-155.233,08



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
497 VIGILANCIA EM SAUDE				-16.064,92
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		118.741,71	4.040,00	-16.064,92
498 SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE				41.032,80
Total da Fonte de Recursos 498 - SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE		-	-	41.032,80
499 GESTÃO DO SUS				1.201,23
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		5.969,38	-	1.201,23
500 Bloco de Investimentos - Saúde				-103.291,92
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		153.709,31	1.056.911,03	-103.291,92
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente				3.684,00
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		25.652,00	-	3.684,00
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS				47.504,70
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		36.896,10	-	47.504,70
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				1.827.308,02
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		4.479.412,90	224.370,00	1.827.308,02
509 Gerenciamento de Trânsito				37.428,28
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	-	37.428,28
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia				198.358,88
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		324.570,48	-	198.358,88
511 TAXAS - Prestação de Serviços				130.015,37
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		6.927,43	-	130.015,37
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)				16.537,13
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		-	-	16.537,13
515 FUNREBOM				207.525,87
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		354.008,69	81.474,00	207.525,87
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				-183.021,29
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		400.167,12	-	-183.021,29



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007				-
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		60,11	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL				-1.135,12
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		22.981,39	-	-1.135,12
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14				166,80
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		-	64.128,36	166,80
761 Convênio Operação PR				24.251,13
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR		-	-	24.251,13
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE				83.400,00
Total da Fonte de Recursos 762 - RECAPE SEDU/PRCIDADE		-	-	83.400,00
764 CONVENIO EMERGENCIAL ORLA				-
Total da Fonte de Recursos 764 - CONVENIO EMERGENCIAL ORLA		802.854,00	-	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)				28.168,88
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		28.155,20	-	28.168,88
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)				28.989,88
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		5.600,00	-	28.989,88
936 Componente para qualificação da gestão SUAS				5.778,61
Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação da gestão SUAS		-	-	5.778,61
Total Geral		44.995.379,48	4.536.721,42	7.550.713,74



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Abril/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1122.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	513	0	33.525,38	214.802,44	27.591,61	16.860,12	-	-	292.779,55	450.000,00
1122.99.03.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	24	0	511	0	2.133,99	1.600,60	1.638,80	1.491,99	-	-	6.865,38	5.000,00
1122.99.04.00.00 - TAXA DE EMBARQUE	25	0	511	0	13.096,55	39.238,00	51.255,00	11.523,00	-	-	115.132,55	210.000,00
1122.99.05.00.00 - TAXA DE CONSULTA AMARELA	26	0	511	0	680,00	700,00	840,00	720,00	-	-	2.940,00	4.000,00
1122.99.06.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUN	27	0	511	0	129,00	115,09	436,32	237,97	-	-	918,38	20.000,00
1122.99.07.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE CONFRONTANTES	28	0	511	0	600,00	1.220,00	1.140,00	1.500,00	-	-	4.460,00	15.000,00
1122.99.08.00.00 - TAXA DE VISTORIA TÉCNICA	29	0	511	0	832,00	992,00	1.620,00	1.472,00	-	-	4.916,00	12.000,00
1122.99.09.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NOMINATIVA	30	0	511	0	180,00	300,00	300,00	150,00	-	-	930,00	4.000,00
1122.99.10.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	31	0	511	0	120,00	60,00	120,00	-	-	-	300,00	1.000,00
1122.99.11.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	32	0	511	0	-	-	60,00	60,00	-	-	120,00	1.000,00
1122.99.14.00.00 - TAXA DE CERTIDÕES DIVERSAS	34	0	511	0	682,40	530,00	1.742,03	970,92	-	-	3.925,35	15.000,00
1122.99.25.00.00 - TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	35	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	500,00
1122.99.26.00.00 - TAXA DE AMBULANTE AUTÔNOMO	36	0	511	0	1.060,00	240,00	80,00	-	-	-	1.380,00	100.000,00
1122.99.28.00.00 - Taxa de Licença Ambiental	226	0	510	0	816,19	540,00	1.161,20	780,00	-	-	3.297,39	10.000,00
1130.01.00.00.00 - CONT. MEL. PARA EXP. R. DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	38	0	0	0	-	-	22,75	-	-	-	22,75	-
1230.00.01.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	41	0	507	0	700.814,10	652.310,12	618.028,21	812.283,59	-	-	2.783.436,02	6.082.064,00



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Abril/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1330.00.02.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	42	0	307	0	32.762,47	237.782,82	32.959,37	26.035,81	-	-	329.536,47	308.000,00
1311.01.01.00.00 - ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	43	0	0	0	3.986,79	3.986,79	3.986,79	3.986,79	-	-	15.947,16	31.637,65
1312.00.00.00.00 - ARRENDAMENTOS	44	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1325.01.01.00.00 - REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - RO ALTIES	45	0	304	0	543,67	511,01	805,87	618,14	-	-	2.478,69	10.000,00
1325.01.03.03.01 - REC. REM. DE DEP. BANC. DE REC. VIN. FUNDO 15%	46	0	303	0	1.831,82	737,46	4.725,42	8.526,40	-	-	15.821,10	30.000,00
1325.01.05.02.02 - Rendimentos Transp Esc - BB 7463-2	47	0	112	0	14,63	11,63	17,87	17,10	-	-	61,23	527,12
1325.01.05.02.03 - Rendimentos Transp Esc Est - BB 12437-0	48	0	113	0	438,99	364,70	593,22	399,53	-	-	1.812,46	15.000,00
1325.01.05.02.04 - Rendimentos PNIAC - BB 5657-X	49	0	116	0	0,03	0,02	0,03	0,02	-	-	0,10	-
1325.01.05.02.08 - Rendimentos Sal. Educação - BB 7083-1	51	0	107	0	8.647,20	7.456,92	10.163,37	7.473,64	-	-	33.741,13	100.000,00
1325.01.05.03.01 - Rendimentos 5% Educação - Fonte 1103	52	0	103	0	67,31	37,49	777,28	2.949,81	-	-	3.831,89	20.000,00
1325.01.05.03.02 - Rendimentos 25% Educação - Fonte 1104	53	0	104	0	199,28	130,35	6.527,08	19.506,80	-	-	26.363,51	34.067,25
1325.01.09.00.00 - REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. DA CIDE LEI 10866/04	54	0	512	0	177,66	188,28	225,37	201,09	-	-	792,40	1.000,00
1325.01.53.01.00 - Rendimentos Fundeab 60%	55	0	101	0	12.746,41	11.706,21	13.630,64	8.214,57	-	-	46.297,83	70.000,00
1325.01.99.01.00 - Rendimentos Recape/SEDU	355	0	762	0	-	100,50	59,26	-	-	-	159,76	-
1325.01.99.02.00 - REC REM OUTR DEP BAN REC VINC PROJ RED.D	57	0	936	0	6,24	4,95	5,93	4,36	-	-	21,48	-
1325.01.99.03.00 - Rendimentos Ilum. Publica - Fonte 1307	58	0	307	0	35.242,71	25.470,86	30.556,23	25.886,42	-	-	117.156,22	512.899,00



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Abril/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1313.01.99.31.00 - Rendimentos Aplicação MEIO AMBIENTE	96	0	303	0	925,60	920,81	1.079,09	373,25	-	-	3.498,75	3.848,21
1313.01.99.32.00 - Rendimentos - Bloco de Investimento	97	0	300	0	13.627,39	10.681,46	12.364,75	8.703,25	-	-	45.376,85	56.778,75
1313.01.99.33.00 - Rendimentos - Alienação Saúde	234	0	304	0	69,81	34,79	61,70	48,05	-	-	214,35	-
1313.01.99.34.00 - Rendimentos - Alienação Educação	238	0	303	0	0,81	0,63	0,77	0,57	-	-	2,80	300,00
1313.01.99.35.00 - Rendimentos - Alienação Outras Areas	230	0	301	0	246,91	194,23	386,36	136,72	-	-	764,24	300,00
1313.01.99.69.00 - RENDIMENTOS - AIH	229	0	369	0	1.667,36	2.064,53	2.888,90	2.293,61	-	-	8.914,67	20.000,00
1313.01.99.77.00 - RENDIMENTOS - Mercado Municipal	241	0	749	0	128,02	140,84	118,12	130,29	-	-	347,60	1.703,36
1313.01.99.78.00 - Rendimentos - A96	236	0	496	0	1.001,47	976,85	1.394,21	389,07	-	-	3.611,64	3.000,00
1313.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	249	0	118	0	19,32	11,83	18,96	13,30	-	-	63,64	1.000,00
1313.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	258	0	120	0	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
1313.01.99.80.00 - RENDIMENTOS - FODE	256	0	119	0	42,33	33,82	40,47	29,70	-	-	146,52	200,00
1313.01.99.84.00 - RENDIMENTOS ACESSO SUAS	285	0	994	0	2,25	749,67	1.966,69	931,59	-	-	2.750,64	3.000,00
1313.01.99.85.00 - RENDIMENTOS - APD/DIA CRECHES	286	0	121	0	248,61	193,75	331,87	170,10	-	-	894,53	2.000,00
1313.01.99.86.00 - RENDIMENTOS - FMSAS/CPU	289	0	995	0	316,71	223,50	271,84	199,47	-	-	1.011,52	12.000,00
1313.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	298	0	124	0	1,37	1,05	1,31	0,96	-	-	4,73	-
1313.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	305	0	125	0	325,39	-	-	-	-	-	325,39	-



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Abril/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1600.13.07.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	105	0	0	0	-	403,40	378,00	-	-	-	781,40	2.000,00
1600.14.00.00.00 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
1600.29.00.00.00 - SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	107	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	500,00
1600.43.00.00.00 - SERV. DE COLETA, T. TRAT. DST. F. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	108	0	0	0	605.611,94	1.156.638,00	480.866,39	518.681,63	-	-	2.761.797,96	6.163.800,00
1600.46.00.00.00 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	109	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
1600.50.00.00.00 - TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	110	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	1.851.663,13	2.373.782,31	1.487.320,07	1.791.967,83	-	-	7.504.733,34	24.884.811,95
1721.01.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	320	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.372.402,50
1721.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	321	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	280.000,00
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	15,21	123,51	36,39	-	-	175,11	5.000,00
1721.22.20.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	294	0	0	0	-	30,11	656,66	2.376,63	-	-	3.063,40	10.000,00
1721.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	115	0	504	0	17.642,15	23.545,94	22.767,98	19.650,00	-	-	83.606,07	242.000,00
1721.33.10.01.01 - PAB FIXO	116	0	495	0	65.476,67	65.476,67	65.476,67	65.476,67	-	-	261.906,68	1.093.080,00
1721.33.10.02.01 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	117	0	495	0	43.602,00	43.602,00	47.658,00	47.658,00	-	-	182.520,00	673.168,86
1721.33.10.02.02 - PROG. COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REG.	118	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	95.667,00
1721.33.10.02.04 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	119	0	495	0	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	-	-	26.760,00	80.400,00



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Abril/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Preção Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1721.34.10.10.00 - PISO BÁSICO FND (SUAS)	129	0	994	0	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
1721.34.10.20.01 - Transferência SPC na Escola	130	0	994	0	-	-	-	-	-	-	-	8.711,32
1721.34.10.20.02 - Transferência Pro-Jovem	131	0	994	0	-	-	-	-	-	-	-	35.264,72
1721.34.20.10.10 - PISO FUND MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	132	0	993	0	-	-	-	-	-	-	-	75.000,00
1721.34.20.10.20 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	138	0	993	0	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
1721.34.99.00.00 - TRANSF DE RECURSOS FND - BOLSA	248	0	722	0	3.106,57	3.147,46	3.217,13	3.408,84	-	-	21.180,05	-
1721.34.99.21.00 - TRANSFERENCIA ACESSO SUAS	284	0	994	0	-	91.200,00	-	-	-	-	91.200,00	-
1721.34.99.22.00 - REPASSE FMS/SCFV	288	0	994	0	573,09	2.769,84	-	-	-	-	3.342,93	20.000,00
1721.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	135	0	107	0	109.627,51	204.108,27	118.286,89	117.609,11	-	-	549.731,88	1.532.331,50
1721.35.02.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FND E REFERENTES AO PDDE	255	0	119	0	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
1721.35.03.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FND E REFERENTES AO PNAE	136	0	111	0	-	-	45.362,40	61.309,00	-	-	106.671,40	593.178,38
1721.35.04.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FND E REFERENTES AO PNAE	137	0	112	0	-	-	780,10	780,10	-	-	1.560,20	11.396,42
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	-	-	10.545,96	39.745,13
1721.99.03.00.00 - ALÍQUID FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	265	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	52.533,69
1721.99.99.04.00 - Repasses da União Lei 13240/2015.	351	0	0	0	-	309.301,37	-	-	-	-	309.301,37	-
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	659.619,41	259.074,28	405.285,43	312.046,61	-	-	1.640.025,71	5.300.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Abril/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	1.135.198,24	456.689,10	340.121,27	164.192,87	-	-	2.096.201,48	3.600.000,00
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	3.365,06	3.899,44	4.635,80	3.597,80	-	-	21.498,10	79.900,00
1722.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	143	0	512	0	21.622,97	-	-	19.905,13	-	-	41.528,10	48.571,69
1722.22.30.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P/P. PET. - LEI 7.990/89	228	0	304	0	65,43	82,29	73,31	61,73	-	-	282,76	1.000,00
1722.33.01.00.00 - PAB - SUS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/EST.	144	0	315	0	-	18.510,00	-	12.340,00	-	-	30.850,00	180.000,00
1722.33.10.00.00 - VIGIA-SUS	260	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
1722.33.14.00.00 - Incentivo de Custeio ao Programa APSUS	335	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	74.040,00
1722.99.99.01.00 - Transferência - SANEPAR-Comp Financ MEIO	147	0	353	0	60.592,88	-	-	-	-	-	60.592,88	273.084,28
1724.01.00.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FUNDEB E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	148	0	101	0	1.994.243,62	1.496.509,19	1.529.715,93	1.128.139,39	-	-	6.148.608,13	16.021.308,00
1761.02.05.00.00 - REPASSE PAR FONTE 123	315	0	123	0	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
1762.02.10.00.00 - CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	151	0	113	0	-	25.891,64	25.891,64	25.891,64	-	-	77.674,92	376.000,00
1762.99.12.00.00 - CONVENIO JUCEPAR	353	0	763	0	-	828,75	322,75	420,75	-	-	1.772,25	-
1911.38.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	154	0	0	0	19.580,89	4.236,38	19.945,34	12.641,68	-	-	56.404,29	336.950,00
1911.39.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. IV DE BENS IMÓVEIS - ITBI	156	0	0	0	3.327,64	3.068,65	11.083,38	1.591,78	-	-	21.071,45	25.000,00
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	157	0	0	0	13.291,67	1.626,78	9.309,17	25.121,75	-	-	49.349,37	100.000,00
1911.99.05.01.01 - M. J. TAXAS DE PODER DA POLICIA	161	0	510	0	448,19	2.527,37	3.117,25	1.506,20	-	-	7.599,21	210.144,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Abril/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1922.01.01.00.00 - Restituições de Convenios	179	0	0	0	-	1.420,29	2.840,58	1.420,29	-	-	5.681,16	150.000,00
1922.99.01.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DET. PELO TCE DO PARANÁ	227	0	0	0	600,00	249,23	249,23	249,23	-	-	1.347,69	-
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	180	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
1922.99.99.03.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	181	0	0	0	4.831,16	709,33	2.930,01	595,69	-	-	9.066,41	76.542,00
1922.99.99.08.00 - RESTITUIÇÕES DE PGTO ANTECIPADO	301	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
1922.99.99.30.00 - Rest. por Prejuizos Causados do Municipi	267	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	308.838,98	233.102,36	499.998,93	336.361,81	-	-	1.372.302,10	7.000.000,00
1931.13.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB ERV. DE QQ NAT. - ISS	184	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
1931.98.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	100,00
1931.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. POL.	188	0	510	0	6.917,77	11.371,32	13.193,47	6.032,20	-	-	37.514,76	60.990,00
1931.99.01.02.00 - RECEITA DA D.A. O. TRIB. - TAXAS EM GERAL PELA P. DE SERV.	190	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	500,00
1931.99.01.99.01 - RECEITA DIVIDA ATIVA FUNREBOM	192	0	515	0	7.314,66	6.214,27	12.154,28	5.960,21	-	-	31.643,42	150.000,00
1932.16.00.29.02 - DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	195	0	507	0	12.528,06	13.138,48	28.697,37	14.197,18	-	-	68.561,09	300.000,00
1990.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	11.961,29	13.089,33	60.536,43	35.337,33	-	-	120.924,40	455.363,58
1990.99.99.02.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	357	0	0	0	-	-	-	95,70	-	-	95,70	-
2114.99.99.06.00 - OP. CRÉDITO - COMPLEMENTO GINASIO VICENT	251	0	607	0	-	-	113.439,97	-	-	-	113.439,97	-



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Abril/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	-	-1.500,00
1112.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MDO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	-	-17,72	-	-	-	-	-17,72	-
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	-370.332,29	-474.756,42	-297.464,00	-358.399,33	-	-	-1.500.946,54	-4.976.962,39
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	-3,04	-24,70	-7,27	-	-	-35,01	-1.000,00
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	-527,29	-527,29	-527,29	-527,29	-	-	-2.109,16	-7.949,03
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	-130.723,87	-51.814,84	-81.037,06	-64.409,30	-	-	-328.005,07	-1.060.000,00
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	-227.039,67	-91.337,84	-108.023,97	-32.838,48	-	-	-459.239,96	-720.000,00
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	-1.073,01	-1.179,89	-927,06	-1.119,49	-	-	-4.299,45	-15.980,00
1911.38.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	154	0	0	0	-14.079,01	-535,09	-1.331,07	-1.025,61	-	-	-16.970,78	-6.115,00
1911.39.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. IV DE BENS IMÓVEIS - ITBI	156	0	0	0	-1,65	-36,73	-643,19	-75,70	-	-	-757,27	-1.000,00
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	157	0	0	0	-1.260,33	-5,62	-5,27	-16,24	-	-	-1.287,46	-2.271,15
1911.99.05.01.01 - M. J. TAXAS DE PODER DA POLICIA	161	0	510	0	-9,74	-139,26	-73,82	-6,43	-	-	-229,25	-
1911.99.05.02.01 - M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	162	0	511	0	-246,95	-2,77	-0,60	-0,13	-	-	-250,45	-500,00
1911.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	515	0	-2,92	-11,10	-54,75	-16,75	-	-	-85,52	-150,00
1911.99.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Pública	164	0	0	0	-1,91	-20,51	-36,43	-35,38	-	-	-94,43	-500,00
1912.99.00.29.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	507	0	-4,57	-16,76	-43,23	-29,18	-	-	-93,74	-100,00
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB. - IPTU	166	0	0	0	-1.095,12	-442,15	-109,43	-54,23	-	-	-1.699,93	-



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Abril/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	-1.700,93	-2.000,00
1913.13.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT. - ISS	168	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-10,00
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	510	0	-1,77	-5,34	-30,60	-	-	-	-57,91	-
1913.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	515	0	-7,13	-8,38	-6,96	-4,26	-	-	-26,93	-100,00
1914.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	-9,90	-5,47	-13,64	-0,43	-	-	-29,44	-100,00
1918.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	-55,61	-44,90	-	-	-	-	-100,51	-300,00
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	-660,19	-215,19	-122,88	-20,52	-	-	-1.018,78	-2.000,00
1990.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	-26,84	-	-61,37	-19,63	-	-	-107,84	-300,00
Sub Total					-1.113.606,83	-3.262.821,97	-492.426,25	-461.284,43	-	-	-5.330.138,50	-7.837.678,63
Total Geral					10.468.484,43	25.181.822,43	9.117.891,32	8.370.265,47	-	-	33.138.463,65	126.571.310,28



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

DECRETO 573/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 71.300,00 (Setenta e um mil e trezentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1666 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 71.300,00 (Setenta e um mil e trezentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 300,00	0
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 71.000,00	101

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/04, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 71.300,00 (Setenta e um mil e trezentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 300,00	0
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 71.000,00	101

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 25 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 556/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

A Gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Unidade Escolar, as servidoras pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
7047/5	Juliana Lizardo da Silva	Escola Municipal Pastor Elias Abrahão	FG-D4

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 17 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 558/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0005309/2017 resolve:

SUSPENDER

A Licença Prêmio concedida à **ALESSANDRA PATRICIA MARCHESINI** matrícula nº 5783/5 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme Portaria nº 517/2017 de 05 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 555/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1819/2016 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

A Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, da servidora pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
596/7	Rosana Scarante Franzez	Escola Municipal Pastor Elias Abrahão	FG-D4

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 557/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **CARLOS HENRIQUE SANDMANN** matrícula nº.613/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de junho de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 17 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 559/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0001438/2017- resolve:

CONCEDER

A servidora **KATIA ELISABETH FERREIRA** matrícula nº 237/2 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de junho a 01 de setembro de 2017, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DOS PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 560/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 0683.0004593/2014, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, com relação ao disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR A PENA DE DEMISSÃO**, a bem do serviço público, a servidora **NIVEA RAMOS ZEMBUSKI**, matrícula nº. 6106/9, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos na data de demissão, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 18 de maio de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 561/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 0683.0014390/2015, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, com relação ao disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR A PENA DE DEMISSÃO**, a bem do serviço público, ao servidor **RODRIGO AUGUSTO E OPPIDO**, matrícula nº. 0652/1, cargo de Motorista C, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos na data de demissão, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 18 de maio de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

DECRETO Nº 562/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações e com a lei nº 1105 de 04 de junho de 2007 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, e em face ao ofício nº. 005/2017 - CMAS, decreta:

ALTERAÇÃO

Art. 1º Fica Alterado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** com os seguintes membros:

Presidente: Lucineia Costa de Almeida

Vice-presidente: Lécio Pereira

Secretária Executiva: Gislaíne Alves de Almeida Vaz

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lucineia Costa de Almeida

Suplente: Sandra aparecida Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Lécio Pereira

Suplente: Adriana Matioli A. Amarante

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sílvia Aparecida Alves

Suplente: Luiz Henrique Leles Cardoso

Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Niucélia Vieck

Suplente: Kelly Cristina Almeida Silva

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários:

Titular: Erton Soares dos Santos

Suplente: Angela Maria de Oliveira Cunha

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Titular: Edson Alberto Ultrabo

Suplente: Saete Kuhnert

ENTIDADES REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação dos Amigos da Copiosa Redenção

Titular: Leandro do Nascimento

Suplente: Emerson de Azevedo

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Associação De Moradores Da Vila Nova

Titular: Othon Luis de Paula

Suplente: Salvador da Rocha Nunes

Associação Jardim El Dorado e Amigos

Titular: Ondina F. Machado

Suplente: Jessica A. Machado Gonçalves

PROVOPAR - Programa de Voluntários Paranaense de Matinhos

Titular: Claudir Lourenço

Suplente: José Carlos Cordeiro dos Santos Junior

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR

CRESS Conselho Regional do Serviço Social

Titular: Celia Maria dos Santos

Suplente: Eliana Batista dos Santos

CRP Conselho Regional de Psicologia

Titular: Miriam Ceccon

Suplente: Seloni Corassa

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2017, revogando o Decreto nº427/2016, e suas disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 563/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005317/2017 - resolve:

CONCEDER

A servidora **TÂNIA MARA DE ALMEIDA E SILVA** matrícula nº 5830/0 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de junho a 30 de novembro de 2017, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2006 a 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 564/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **KATIA REGINA GOMES FERREIRA** matrículas nº 6360/6, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, a contar de 12 a 31 de maio de 2017, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 12 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 565/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **EDSON LUÍS MESQUITA** matrícula nº 5272/8, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, a contar de 01 a 30 de maio de 2017, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº566/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0015/2017, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
5564/6	Alaércio de Almeida Lana	22/04/2017 a 20/07/2017 (90dias)
5280/9	Fernanda da Silva Azevedo	01/05/2017 a 14/06/2017 (45 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº567/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº015/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **MIRIAM MOREIRA FERREIRA DA SILVA** nas matrículas nº 393/0, ocupante dos cargos público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 25 de abril a 23 de junho de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº569/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 015/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **MONIQUE OHANA VIANA CABRAL** na matrícula nº 76317, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 08 de maio a 03 de novembro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 572/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005400/2017- resolve:

CONCEDER

Ao servidor **SANDRO DA SILVA LAURENTINO** matrícula nº 1811/2 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de junho a 30 de novembro de 2017, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2010 a 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº568/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº015/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **SIANA KELLY CARBONARI KUJIVE** nas matrículas nº 5825/4 e nº 6209/0, ocupante dos cargos público de Professora e Educadora Infantil respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 03 de maio a 01 de junho de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº570/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 015/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **SCHARLENE CRISTINA VEIGA RAMOS** na matrícula nº 5895/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 05 de maio a 31 de outubro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 571/2017

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Secretaria de Meio Ambiente, Hab. A. F. Agricultura e Pesca		
Matricula	Nome	Cargo
8066/7	Carlos Alexandre Bogushevski	Bombeiro Hidráulico/ Encanador
8067/5	Cleyson Gustavo S. de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Matinhos, 18 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DOS PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
DECRETO Nº570/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, RUY HAUER REICHERT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Artigo. 1º. - Feriado Municipal no dia 12 de junho de 2017, em face às festividades alusivas ao 50º Aniversário de Matinhos, com exceção dos serviços considerados de utilidade Pública.

Artigo. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de junho de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 571/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Complementar 075/1993, decreta:

Art. 1º Institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Trabalhos do Ministério Público do Trabalho (MPT), Programa de Prevenção ao Trabalho Infantil, composta pelos seguintes membros:

Presidente

- Darlene Venancio Diniz

Membros

- Ana Rita Macalossi Gonçalves

- Julia Maria dos Santos Mendes

- Keila Yukie Taguchi

- Marisane de Fátima Carnin

- Nadir Aparecida Damata Boina

Art. 2º É de competência da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Trabalhos do Ministério Público do Trabalho (MPT):

I - Capacitar e sensibilizar professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais do 4º ano do Ensino Fundamental para que atuem como multiplicadores no processo de conscientização dos alunos, da comunidade escolar e da sociedade em geral, com vistas à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao trabalhador adolescente;

II - Distribuir material de apoio pedagógico sobre a erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente para as turmas de 4º ano das escolas do ensino fundamental;

III - Realizar debates, em sala de aula, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, enfatizando a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalhador adolescente;

IV - Realizar palestras nas escolas com vistas à conscientização dos pais para que não explorem nem tolerem a exploração do trabalho de crianças e adolescentes;

V - Incentivar os alunos a realizarem tarefas escolares sobre os direitos da criança e do adolescente, especialmente sobre trabalho infantil;

VI - Promover eventos nas escolas, na comunidade e nos centros das cidades (ex: praças públicas) para divulgação dos trabalhos produzidos pelos alunos;

VII - Envolver a comunidade escolar e a sociedade em geral nos programas e ações de erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente.

VIII - Manter o programa "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil - MPT na Escola" de modo permanente, realizando as atividades mencionadas nos itens anteriores em cada novo ano letivo para alunos do 4º ano, incluindo os professores, coordenadores pedagógicos, pais e toda comunidade escolar;

IX - Avaliar o desenvolvimento do Programa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de Maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2017 - PMM
OMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMM
PROCESSO Nº 029/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ Nº: 13.486.362/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 - UPA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1012		
Projeto/Atividade:	Construção de UPA		
Reduzido: 3121	Categoria Econ:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Red	4780	4.4.90.51.91.00	Obras em Andamento
Fonte de Recurso:	500	Reserva nº 822	
Reduzido: 3120	Categoria Econ:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Red	4782	4.4.90.51.91.00	Obras em Andamento
Fonte de Recurso:	303	Reservas nº 1626 e 1627	

VALOR: R\$1.119.363,71 (um milhão, cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses contados de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 007/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: CELSO LUIZ NEPOMUCENO

Objeto: Contratação no Emprego Público de Dentista ESF

Decorrente do Concurso Público Edital nº. 001/2015.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 1.115,40 (Um mil cento quinze reais e quarenta centavos).

Disposições Gerais: Leis Municipais nº nº 1.027/2006, 1.091/2006, 1.194/2009 e 1823/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2017 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017 - PMM

PROCESSO Nº 078/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: COMPRIME COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES LTDA - ME

CNPJ Nº: 23.480.972/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA

SENHORA DOS NAVEGANTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Económica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 1664	

VALOR: R\$5.474,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, em favor da empresa COMPRIME COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 23.480.972/0001-26, no valor de R\$5.474,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 25 de maio de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 - PMM
PROCESSO Nº 070/2017 - PMM

A pregoeira, designada pelo Decreto nº 324/2017 do dia 16/01/2017, no uso de suas atribuições legais, após análise de pedido de esclarecimentos das empresas ROYAL DISTRIBUIDOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08 e JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.550.569/0001-72, conforme memorando 018/2017 do departamento de compras, torna público o CANCELAMENTO dos itens 04 (Câmara para conservação de imunobiológicos, com registro na ANVISA, conforme edital) e item 09 (Desfibrilador com Marcapasso Externo e Monitor Multiparamétrico Multiparamétrico, conforme edital), referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DAS UBS'S E HNSN.

Os itens cancelados serão objeto de nova licitação, após correção dos preços cotados.

IMPORTANTE: Os demais itens do pregão epigrafado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no edital, que encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 22 de maio de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

Item 01:

No campo "ESPECIFICAÇÃO" onde se lê: "... motorização mínima 1.6" leia-se: "... motorização mínima 1.5."

No campo "CARACTERÍSTICAS" as seguintes alterações:

Onde se lê: "... Pneus 185/65 r15" leia-se: "... Pneus originais de série."

Onde se lê: "... traseiros com três pontos" leia-se: "... traseiros com três pontos e central traseiro sub abdominal"

Onde se lê: "... rádio/CD player com entrada USB" leia-se: "... rádio/USB ou superior"

Onde se lê: "... protetor do cárter em aço" leia-se: "... protetor do cárter em aço, quando não houver sistema de desprendimento do motor em caso de colisão."

Matinhos, 23 de maio de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 337/2017, de 23/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à licitante vencedora **IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.486.362/0001-86, no valor global de R\$ R\$1.119.363,71 (um milhão, cento e dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 - UPA**.
gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 23 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito

EDITAL Nº. 033/2017 - PSS

O Presidente da Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificada - PSS, da Prefeitura Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 404/2017 resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Homologação do resultado final dos candidatos ao cargo de Nutricionista II do Processo Seletivo Simplificado - PSS considerando os itens 10.4 e 11.1 previsto no Edital nº. 026/2017.

Classificação	Inscrição	CPF	Nome do candidato	Nota
1	003	081.633.719-51	Tairine Machado Passos	13,74
2	001	045.772.549-48	Emanoella de Oliveira Braga	10,0
3	002	044.008.359-10	Valquíria Leonel Palharim	2,0

Matinhos, 25 de Maio de 2017.

Antônio Marinho Falcão Neto
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.034/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado conforme edital nº. 033/2017, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munida dos documentos pessoais (Fotocópias e originais) exigidos no item 13.1 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 026/2017. Os documentos deverão ser entregue, das 13:30 às 16:00 horas até 30 de Maio de 2017, no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Centro.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Nutricionista II - PSS	Tairine Machado Passos	1º	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Matinhos, 25 de Maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

ERRATA

Pregoeira designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 08/06/2017 às 09:00 HORAS.



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	136.284.792,03	136.284.792,03	17.488.156,79	12,83	53.138.463,65	38,99	83.146.328,38
RECEITAS CORRENTES	135.406.876,71	135.406.876,71	16.825.058,91	12,43	52.120.327,18	38,49	83.286.549,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.218.303,51	44.218.303,51	4.946.440,95	11,19	25.233.566,22	57,07	18.984.737,29
IMPOSTOS	42.134.403,51	42.134.403,51	4.772.605,55	11,33	24.464.952,94	58,06	17.669.450,57
TAXAS	2.083.900,00	2.083.900,00	173.812,65	8,34	768.590,53	36,88	1.315.309,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	22,75	-	22,75	-	-22,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.248.464,00	12.248.464,00	1.489.302,98	12,16	3.112.972,49	25,42	9.135.491,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.657.400,00	5.657.400,00	-	-	-	-	5.657.400,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	6.591.064,00	6.591.064,00	1.489.302,98	22,60	3.112.972,49	47,23	3.478.091,51
RECEITA PATRIMONIAL	7.239.684,87	7.239.684,87	487.638,63	6,74	884.909,44	12,22	6.354.775,43
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	41.637,65	41.637,65	7.973,58	19,15	15.947,16	38,30	25.690,49
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.198.047,22	7.198.047,22	479.665,05	6,66	858.452,28	11,93	6.339.594,94
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	-	-	10.510,00	-	-10.510,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.925.469,21	6.925.469,21	1.063.772,45	15,36	2.906.975,24	41,98	4.018.493,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.674.140,23	51.674.140,23	7.348.516,57	14,22	17.514.705,24	33,89	34.159.434,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	51.258.140,23	51.258.140,23	7.295.789,79	14,23	17.435.258,07	34,01	33.822.882,16
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	416.000,00	416.000,00	52.726,78	12,67	79.447,17	19,10	336.552,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.100.814,89	13.100.814,89	1.489.387,33	11,37	2.467.198,55	18,83	10.633.616,34
MULTAS E JUROS DE MORA	4.830.710,58	4.830.710,58	474.761,77	9,83	821.188,44	17,00	4.009.522,14
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.948,73	250.948,73	8.285,03	3,30	16.095,26	6,41	234.853,47
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.511.590,00	7.511.590,00	910.452,07	12,12	1.509.002,59	20,09	6.002.587,41
RECEITAS DIVERSAS	507.565,58	507.565,58	95.888,46	18,89	120.912,26	23,82	386.653,32
RECEITAS DE CAPITAL	877.915,32	877.915,32	663.097,88	75,53	1.018.136,47	115,97	-140.221,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	164.707,41	-	235.063,37	-	-235.063,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	164.707,41	-	235.063,37	-	-235.063,37

Ruy Mauro Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babivik
Controladora

Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	29.000,00	29.000,00	-	-	-	-	29.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	29.000,00	29.000,00	-	-	-	-	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	848.915,32	848.915,32	498.390,47	58,71	783.073,10	92,24	65.842,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	378.915,32	378.915,32	120.000,00	31,67	120.000,00	31,67	258.915,32
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	470.000,00	470.000,00	378.390,47	80,51	663.073,10	141,08	-193.073,10
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.944.725,00	2.944.725,00	-	-	-	-	2.944.725,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	139.229.517,03	139.229.517,03	17.488.156,79	12,56	53.138.463,65	38,17	86.091.053,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	139.229.517,03	139.229.517,03	17.488.156,79	12,56	53.138.463,65	38,17	86.091.053,38
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII)=(V+VI)	139.229.517,03	139.229.517,03	17.488.156,79	12,56	53.138.463,65	38,17	86.091.053,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	4.418.026,67	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	4.418.026,67	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Ruy Manoel Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No	Até o		No	Até o		
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	128.280.492,37	133.073.200,64	16.264.054,17	42.853.718,81	90.219.481,83	15.400.311,48	27.035.074,67	106.038.125,97	26.350.365,30
DESPESAS CORRENTES	115.604.099,27	118.111.963,54	15.267.775,12	39.939.543,60	78.172.419,94	14.667.140,54	25.941.659,31	92.170.304,23	25.355.929,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.122.159,42	55.073.159,42	6.754.442,18	13.937.301,42	41.135.858,00	6.753.231,42	13.935.667,11	41.137.492,31	13.807.201,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	123.916,04	240.181,06	359.818,94	123.916,04	240.181,06	359.818,94	240.181,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.881.939,85	62.438.804,12	8.389.416,90	25.762.061,12	36.676.743,00	7.789.993,08	11.765.811,14	50.672.992,98	11.308.547,80
DESPESAS DE CAPITAL	11.649.791,54	13.934.635,54	996.279,05	2.914.175,21	11.020.460,33	733.170,94	1.093.415,36	12.841.220,18	994.435,36
INVESTIMENTOS	10.623.401,54	12.917.245,54	636.795,99	2.276.160,83	10.641.084,71	373.687,88	455.400,98	12.461.844,56	356.420,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.026.390,00	1.017.390,00	359.483,06	638.014,38	379.375,62	359.483,06	638.014,38	379.375,62	638.014,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.026.601,56	1.026.601,56	-	-	1.026.601,56	-	-	1.026.601,56	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.641.464,66	6.641.464,66	1.257.508,89	2.390.708,63	4.250.756,03	1.422.452,80	2.354.465,65	4.286.999,01	1.878.792,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	134.921.957,03	139.714.665,30	17.521.563,06	45.244.427,44	94.470.237,86	16.822.764,28	29.389.540,32	110.325.124,98	28.229.157,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	134.921.957,03	139.714.665,30	17.521.563,06	45.244.427,44	94.470.237,86	16.822.764,28	29.389.540,32	110.325.124,98	28.229.157,43
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	23.748.923,33	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	134.921.957,03	139.714.665,30	17.521.563,06	45.244.427,44	94.470.237,86	16.822.764,28	53.138.463,65	110.325.124,98	28.229.157,43
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ruy Manoel Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babik
Controladora

Ivo Mendes Junior
CACIPR 047434/O-2



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.944.725,00	2.944.725,00	-	-	-	-	2.944.725,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.944.725,00	2.944.725,00	-	-	-	-	2.944.725,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.944.725,00	2.944.725,00	-	-	-	-	2.944.725,00
TOTAL	2.944.725,00	2.944.725,00	-	-	-	-	2.944.725,00

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPEAS CORRENTES	6.641.464,66	6.641.464,66	1.257.508,89	2.390.708,63	4.250.756,03	1.422.452,80	2.354.465,65	4.286.999,01	1.878.792,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.541.464,66	6.631.464,66	1.257.508,89	2.390.708,63	4.240.756,03	1.422.452,80	2.354.465,65	4.276.999,01	1.878.792,13
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	100.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-
TOTAL	6.641.464,66	6.641.464,66	1.257.508,89	2.390.708,63	4.250.756,03	1.422.452,80	2.354.465,65	4.286.999,01	1.878.792,13

Ruy Manoel Boichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	132.588.052,37	137.380.760,64	16.264.054,17	42.853.718,81	94,72	94.527.041,83	15.400.311,48	27.035.074,67	91,99	110.345.685,97
Legislativa	4.561.123,39	4.561.123,39	0,00	0,00	0,00	4.561.123,39	0,00	0,00	0,00	4.561.123,39
Ação Legislativa	4.561.123,39	4.561.123,39	0,00	0,00	0,00	4.561.123,39	0,00	0,00	0,00	4.561.123,39
JUDICIARIA	1.019.005,85	1.019.005,85	178.731,84	378.678,20	0,84	640.327,65	180.693,89	345.087,00	1,17	673.918,85
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.019.005,85	1.019.005,85	178.731,84	378.678,20	0,84	640.327,65	180.693,89	345.087,00	1,17	673.918,85
Administração	9.148.615,12	9.148.675,23	1.090.303,38	3.592.657,36	7,94	5.556.017,87	1.285.938,13	2.587.674,57	8,80	6.561.000,66
Planejamento e Orçamento	346.675,34	346.675,34	39.787,09	101.271,64	0,22	245.403,70	45.267,28	97.800,58	0,33	248.874,76
Administração Geral	4.839.638,86	4.839.638,86	535.840,39	1.387.806,71	3,07	3.451.832,15	528.774,65	1.110.172,75	3,78	3.729.466,11
Administração Financeira	3.313.542,04	3.313.602,15	503.434,90	2.069.342,89	4,57	1.244.259,26	700.655,20	1.353.406,54	4,61	1.960.195,61
Controle Interno	313.500,00	313.500,00	11.241,00	25.412,32	0,06	288.087,68	11.241,00	25.412,32	0,09	288.087,68
Comunicação Social	335.258,88	335.258,88	0,00	8.823,80	0,02	326.435,08	0,00	882,38	0,00	334.376,50
Segurança Pública	4.888.621,90	5.042.750,26	603.542,46	1.595.314,06	3,53	3.447.436,20	649.213,10	1.342.958,90	4,57	3.699.791,36
Defesa Civil	4.888.621,90	5.042.750,26	603.542,46	1.595.314,06	3,53	3.447.436,20	649.213,10	1.342.958,90	4,57	3.699.791,36
Assistência Social	7.495.036,13	7.495.036,13	1.230.329,68	2.580.719,08	5,70	4.914.317,05	1.050.672,33	1.941.235,64	6,61	5.553.800,49
Assistência ao Idoso	108.537,20	108.537,20	0,00	33.257,44	0,07	75.279,76	6.252,25	9.864,26	0,03	98.672,94
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	786.222,78	786.222,78	41.369,81	76.768,41	0,17	709.454,37	30.602,82	32.278,98	0,11	753.943,80
Assistência Comunitária	6.597.276,15	6.597.276,15	1.188.959,87	2.470.693,23	5,46	4.126.582,92	1.013.817,26	1.899.092,40	6,46	4.698.183,75
Previdência Social	8.915.881,75	8.915.881,75	0,00	0,00	0,00	8.915.881,75	0,00	0,00	0,00	8.915.881,75
Previdência do Regime Estatutário	8.915.881,75	8.915.881,75	0,00	0,00	0,00	8.915.881,75	0,00	0,00	0,00	8.915.881,75
Saúde	29.292.269,48	30.194.334,34	3.330.464,60	8.780.830,23	19,41	21.413.504,11	3.199.667,83	5.526.959,98	18,81	24.667.374,36
Atenção Básica	26.481.465,61	27.202.731,97	2.977.388,78	8.025.236,51	17,74	19.177.495,46	2.973.693,99	5.176.079,80	17,61	22.026.652,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.107.837,20	2.282.635,70	346.216,00	644.515,03	1,42	1.638.120,67	219.012,21	256.881,67	0,87	2.025.754,03
Vigilância Sanitária	633.440,58	639.440,58	6.859,82	111.078,69	0,25	528.361,89	6.961,63	93.998,51	0,32	545.442,07
Alimentação e Nutrição	41.526,09	41.526,09	0,00	0,00	0,00	41.526,09	0,00	0,00	0,00	41.526,09
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Educação	34.834.004,35	35.268.796,31	5.298.990,29	11.808.218,83	26,10	23.460.577,48	4.788.522,43	8.269.322,09	28,14	26.999.474,22
Alimentação e Nutrição	1.588.183,49	1.688.183,49	659.317,31	1.078.072,81	2,38	610.110,68	305.618,57	330.382,02	1,12	1.357.801,47
Ensino Fundamental	22.728.758,93	23.063.550,89	2.992.921,94	6.984.344,61	15,44	16.079.206,28	2.734.636,64	4.848.562,55	16,50	18.214.988,34
Ensino Superior	87.130,58	87.130,58	352,06	1.352,06	0,00	85.778,52	673,91	1.352,06	0,00	85.778,52
Educação Infantil	9.787.593,96	9.787.593,96	1.602.337,02	3.425.548,49	7,57	6.362.045,47	1.647.060,01	2.903.653,26	9,88	6.883.940,70
Educação de Jovens e Adultos	364.047,07	364.047,07	43.533,30	90.372,20	0,20	273.674,87	43.533,30	90.372,20	0,31	273.674,87
Educação Especial	278.290,32	278.290,32	528,66	228.528,66	0,51	49.761,66	57.000,00	95.000,00	0,32	183.290,32

Ruy Mauro Reichert
Prefeito Municipal

Marina Conesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/0-2



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

Cultura	220.624,87	220.624,87	161,74	31.161,74	0,07	189.463,13	4.507,14	6.179,59	0,02	214.445,28
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	220.624,87	220.624,87	161,74	31.161,74	0,07	189.463,13	4.507,14	6.179,59	0,02	214.445,28
Direitos da Cidadania	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Urbanismo	16.999.713,22	19.802.567,22	1.070.735,43	7.686.611,35	16,99	12.115.955,87	1.587.281,51	3.141.005,46	10,69	16.661.561,76
Infra-Estrutura Urbana	16.999.713,22	19.802.567,22	1.070.735,43	7.686.611,35	16,99	12.115.955,87	1.587.281,51	3.141.005,46	10,69	16.661.561,76
Habituação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habituação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Gestão Ambiental	8.903.557,49	9.053.993,87	2.370.077,16	3.793.387,68	8,38	5.260.606,19	1.213.598,76	1.766.334,66	6,01	7.287.659,21
Administração Geral	6.653.557,49	6.803.993,87	2.017.852,51	3.226.392,60	7,13	3.577.601,27	979.543,06	1.413.894,57	4,81	5.390.099,30
Controle Ambiental	2.250.000,00	2.250.000,00	352.224,65	566.995,08	1,25	1.683.004,92	234.055,70	352.440,09	1,20	1.897.559,91
Comércio e Serviços	1.859.809,98	1.859.809,98	137.084,92	607.508,40	1,34	1.252.301,58	371.556,12	503.815,90	1,71	1.355.994,08
Administração Geral	1.826.872,50	1.826.872,50	137.084,92	607.508,40	1,34	1.219.364,10	371.556,12	503.815,90	1,71	1.323.056,60
Turismo	32.937,48	32.937,48	0,00	0,00	0,00	32.937,48	0,00	0,00	0,00	32.937,48
Desporto e Lazer	881.830,61	881.830,61	77.701,67	158.887,99	0,35	722.942,62	94.179,34	135.531,89	0,46	746.298,72
Desporto Comunitário	881.830,61	881.830,61	77.701,67	158.887,99	0,35	722.942,62	94.179,34	135.531,89	0,46	746.298,72
Encargos Especiais	2.468.856,67	2.817.229,27	875.931,00	1.839.743,89	4,07	977.485,38	974.480,90	1.468.968,99	5,00	1.348.260,28
Serviço da Dívida Interna	1.616.390,00	1.616.390,00	483.399,10	878.195,44	1,94	738.194,56	483.399,10	878.195,44	2,99	738.194,56
Outros Encargos Especiais	852.466,67	1.200.839,27	392.531,90	961.548,45	2,13	239.290,82	491.081,80	590.773,55	2,01	610.065,72
Reserva de Contingência	1.026.601,56	1.026.601,56	0,00	0,00	0,00	1.026.601,56	0,00	0,00	0,00	1.026.601,56
Reserva de Contingência	1.026.601,56	1.026.601,56	0,00	0,00	0,00	1.026.601,56	0,00	0,00	0,00	1.026.601,56
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.641.464,66	6.641.464,66	1.257.508,89	2.390.708,63	5,28	4.250.756,03	1.422.452,80	2.354.465,65	8,01	4.286.999,01
TOTAL (III)=(I+II)	139.229.517,03	144.022.225,30	17.521.563,06	45.244.427,44	100,00	98.777.797,86	16.822.764,28	29.389.540,32	100,00	114.632.684,98

Ruy Mauro Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b) %		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d) %	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.641.464,66	6.641.464,66	1.257.508,89	2.390.708,63	5,28	4.250.756,03	1.422.452,80	2.354.465,65	8,01	4.286.999,01
Legislativa	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Ação Legislativa	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
JUDICIARIA	33.626,90	33.626,90	3.939,73	10.471,53	0,02	23.155,37	3.939,73	10.471,53	0,04	23.155,37
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	33.626,90	33.626,90	3.939,73	10.471,53	0,02	23.155,37	3.939,73	10.471,53	0,04	23.155,37
Administração	552.785,20	552.785,20	231.860,93	372.000,69	0,82	180.784,51	231.860,93	372.000,69	1,27	180.784,51
Planejamento e Orçamento	17.000,00	17.000,00	2.796,40	5.524,34	0,01	11.475,66	2.796,40	5.524,34	0,02	11.475,66
Administração Geral	371.000,00	371.000,00	212.275,57	332.553,92	0,74	38.446,08	212.275,57	332.553,92	1,13	38.446,08
Administração Financeira	130.000,00	130.000,00	15.550,72	30.340,37	0,07	99.659,63	15.550,72	30.340,37	0,10	99.659,63
Controle Interno	34.785,20	34.785,20	1.238,24	3.582,06	0,01	31.203,14	1.238,24	3.582,06	0,01	31.203,14
Segurança Pública	540.000,00	540.000,00	80.638,28	159.363,83	0,35	380.636,17	80.638,28	159.363,83	0,54	380.636,17
Defesa Civil	540.000,00	540.000,00	80.638,28	159.363,83	0,35	380.636,17	80.638,28	159.363,83	0,54	380.636,17
Assistência Social	394.830,85	394.830,85	57.587,35	115.702,73	0,26	279.128,12	70.944,25	115.702,73	0,39	279.128,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.060,48	5.060,48	0,00	0,00	0,00	5.060,48	0,00	0,00	0,00	5.060,48
Assistência Comunitária	389.770,37	389.770,37	57.587,35	115.702,73	0,26	274.067,64	70.944,25	115.702,73	0,39	274.067,64
Saúde	1.516.507,85	1.516.507,85	205.122,55	399.214,38	0,88	1.117.293,47	249.234,99	399.214,38	1,36	1.117.293,47
Atenção Básica	1.500.000,00	1.500.000,00	205.122,55	385.581,98	0,85	1.114.418,02	249.234,99	385.581,98	1,31	1.114.418,02
Vigilância Sanitária	16.507,85	16.507,85	0,00	13.632,40	0,03	2.875,45	0,00	13.632,40	0,05	2.875,45
Educação	2.899.883,86	2.899.883,86	611.463,83	1.199.611,01	2,65	1.700.272,85	718.938,40	1.163.368,03	3,96	1.736.515,83
Ensino Fundamental	2.049.883,86	2.049.883,86	341.849,98	692.374,58	1,53	1.357.509,28	377.471,35	656.131,60	2,23	1.393.752,26
Educação Infantil	750.000,00	750.000,00	260.453,57	488.872,18	1,08	261.127,82	332.306,77	488.872,18	1,66	261.127,82
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	9.160,28	18.364,25	0,04	81.635,75	9.160,28	18.364,25	0,06	81.635,75
Urbanismo	290.000,00	290.000,00	38.021,75	75.984,73	0,17	214.015,27	38.021,75	75.984,73	0,26	214.015,27
Infra-Estrutura Urbana	290.000,00	290.000,00	38.021,75	75.984,73	0,17	214.015,27	38.021,75	75.984,73	0,26	214.015,27
Gestão Ambiental	148.830,00	148.830,00	19.459,99	39.004,72	0,09	109.825,28	19.459,99	39.004,72	0,13	109.825,28
Administração Geral	148.830,00	148.830,00	19.459,99	39.004,72	0,09	109.825,28	19.459,99	39.004,72	0,13	109.825,28
Comércio e Serviços	40.000,00	40.000,00	4.439,79	9.541,06	0,02	30.458,94	4.439,79	9.541,06	0,03	30.458,94
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	4.439,79	9.541,06	0,02	30.458,94	4.439,79	9.541,06	0,03	30.458,94
Desporto e Lazer	35.000,00	35.000,00	4.974,69	9.813,95	0,02	25.186,05	4.974,69	9.813,95	0,03	25.186,05
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	4.974,69	9.813,95	0,02	25.186,05	4.974,69	9.813,95	0,03	25.186,05
TOTAL	6.641.464,66	6.641.464,66	1.257.508,89	2.390.708,63	5,28	4.250.756,03	1.422.452,80	2.354.465,65	8,01	4.286.999,01

Ruy Mauro Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2016 a Abril/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO
	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	(ÚLTIMOS	ATUALIZADA
	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	12 MESES)	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	8.175.247,98	7.732.527,06	7.929.702,78	7.328.657,40	6.203.906,97	7.162.201,44		
	8.332.487,32	13.994.207,25	11.198.180,86	25.446.403,16	9.222.318,99	8.548.059,36	121.273.900,57	142.188.768,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.804.266,10	1.921.774,10	1.664.854,58	1.776.841,59	1.352.298,42	2.029.462,61		
	1.592.156,19	1.481.398,50	3.062.776,54	17.224.348,73	2.477.905,01	2.468.535,94	38.856.618,31	44.218.303,51
Outras Receitas Tributárias	1.804.266,10	1.921.774,10	1.664.854,58	1.776.841,59	1.352.298,42	2.029.462,61		
	1.592.156,19	1.481.398,50	3.062.776,54	17.224.348,73	2.477.905,01	2.468.535,94	38.856.618,31	44.218.303,51
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	601.383,77	343.493,31	983.482,29	577.967,29	651.303,50	610.146,00		
	643.296,19	622.387,02	733.576,57	890.092,94	650.983,58	838.319,40	8.146.431,86	12.248.464,00
RECEITA PATRIMONIAL	361.142,91	308.937,56	271.131,43	266.159,84	225.021,49	170.759,67		
	153.634,48	143.776,28	182.164,85	215.105,96	283.480,66	204.157,97	2.785.473,10	7.239.684,87
RECEITA DE SERVIÇOS	490.373,36	525.239,15	520.864,94	524.093,06	478.205,22	727.119,68		
	522.742,59	560.605,87	605.611,94	1.237.590,85	523.745,07	540.027,38	7.256.219,11	6.925.469,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.268.851,64	3.731.538,28	3.745.737,80	3.661.031,77	3.152.410,79	3.308.639,04		
	5.014.858,47	10.276.799,91	6.052.103,76	5.463.400,66	4.413.366,53	3.880.469,48	56.969.208,13	58.456.031,65
Outras Transferências Correntes	4.268.851,64	3.731.538,28	3.745.737,80	3.661.031,77	3.152.410,79	3.308.639,04		
	5.014.858,47	10.276.799,91	6.052.103,76	5.463.400,66	4.413.366,53	3.880.469,48	56.969.208,13	58.456.031,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	649.230,20	901.544,66	743.631,74	522.563,85	344.667,55	316.074,44		
	405.799,40	909.239,67	561.947,20	415.864,02	872.838,14	616.549,19	7.259.950,06	13.100.814,89
DEDUÇÕES (II)	523.513,16	429.726,35	326.661,34	408.886,46	331.246,35	380.494,81		
	656.792,00	767.500,11	729.696,43	619.619,32	488.024,08	457.295,36	6.119.455,77	6.781.891,42
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	523.513,16	429.726,35	326.661,34	408.886,46	331.246,35	380.494,81		
	656.792,00	767.500,11	729.696,43	619.619,32	488.024,08	457.295,36	6.119.455,77	6.781.891,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.651.734,82	7.302.800,71	7.603.041,44	6.919.770,94	5.872.660,62	6.781.706,63		
	7.675.695,32	13.226.707,14	10.468.484,43	24.826.783,84	8.734.294,91	8.090.764,00	115.154.444,80	135.406.876,71

Ruy Manoel Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CÁRC/PR 047434/O-2



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/Fev/2017 (b)	Em 30/Abr/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	20.440.667,38	40.425.963,82	39.216.489,46
Disponibilidade de Caixa	20.440.667,38	40.425.963,82	39.216.489,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.097.126,07	41.036.334,97	40.492.200,43
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.656.458,69	610.371,15	1.275.710,97
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	9,00	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	9,00	-

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-9,00	-

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-


Ruy Mauro Reichert
Prefeito Municipal


Marina Canesso Babink
Controladora


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	138.351.601,71	52.120.327,18	47.928.913,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.218.303,51	25.233.566,22	22.573.801,29
IPTU	-	-	-
ISS	-	-	-
ITBI	-	-	-
IRRF	1.234.654,02	413.388,17	341.800,23
Outras Receitas Tributárias	42.983.649,49	24.820.178,05	22.232.001,06
Receita de Contribuição	15.193.189,00	3.112.972,49	2.705.119,46
Receita Previdenciária	-	-	-
Outras Contribuições	15.193.189,00	3.112.972,49	2.705.119,46
Receita Patrimonial Líquida	7.239.684,87	884.909,44	1.264.546,03
Receita Patrimonial	7.239.684,87	884.909,44	1.264.546,03
(-)Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	51.674.140,23	17.514.705,24	15.968.495,71
Cota-Parte do FPM	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	51.674.140,23	17.514.705,24	15.968.495,71
Demais Receitas Correntes	20.026.284,10	5.374.173,79	5.416.950,94
Dívida Ativa	7.511.590,00	1.509.002,59	1.517.208,36
Diversas Receitas Correntes	12.514.694,10	3.865.171,20	3.899.742,58
RECEITAS DE CAPITAL(II)	877.915,32	1.018.136,47	3.968.147,72
Operações de Crédito(III)	-	235.063,37	939.474,13
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	29.000,00	-	-
Transferências de Capital	848.915,32	783.073,10	3.028.673,59
Convênios	470.000,00	663.073,10	2.433.799,40
Outras Transferências de Capital	378.915,32	120.000,00	594.874,19
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	848.915,32	783.073,10	3.028.673,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	139.200.517,03	52.903.400,28	50.957.587,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	124.753.428,20	42.330.252,23	39.817.732,99	28.296.124,96	27.465.031,01

Ruy Mauro Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Pessoal e Encargos Sociais	61.704.624,08	16.328.010,05	13.934.398,25	16.290.132,76	13.405.397,06
Juros e Encargos da Dívida(IX)	600.000,00	240.181,06	219.737,62	240.181,06	219.737,62
Outras Despesas Correntes	62.448.804,12	25.762.061,12	25.663.597,12	11.765.811,14	13.839.896,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	124.153.428,20	42.090.071,17	39.597.995,37	28.055.943,90	27.245.293,39
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	13.934.635,54	2.914.175,21	3.819.309,72	1.093.415,36	1.063.534,44
Investimentos	12.917.245,54	2.276.160,83	3.587.811,84	455.400,98	832.036,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	1.017.390,00	638.014,38	231.497,88	638.014,38	231.497,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.917.245,54	2.276.160,83	3.587.811,84	455.400,98	832.036,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	5.334.161,56	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	142.404.835,30	44.366.232,00	43.185.807,21	28.511.344,88	28.077.329,95
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-3.204.318,27	8.537.168,28	7.771.779,81	24.392.055,40	22.880.257,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				4.418.026,67	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O					-
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					



Ruy Mauro Boichert
Prefeito Municipal



Marina Canesso Babink
Controladora



Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	44.225,50	1.522.852,04	1.517.993,57	-	49.083,97	3.280.982,23	4.695.866,71	4.202.346,13	4.136.102,02	3.093,29	3.837.653,63	3.886.737,60
PODER EXECUTIVO	44.225,50	1.522.852,04	1.517.993,57	-	49.083,97	3.280.982,23	4.695.866,71	4.202.346,13	4.136.102,02	3.093,29	3.837.653,63	3.886.737,60
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	89.381,15	89.381,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	89.381,15	89.381,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	44.225,50	1.612.233,19	1.607.374,72	-	49.083,97	3.280.982,23	4.695.866,71	4.202.346,13	4.136.102,02	3.093,29	3.837.653,63	3.886.737,60

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	53.390.957,36	53.390.957,36	26.542.893,45	49,71
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.364.759,58	42.364.759,58	22.498.575,08	53,11
1.1.1-IPTU	31.237.924,58	31.237.924,58	20.489.010,66	65,59
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.126.835,00	11.126.835,00	2.009.564,42	18,06
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.289.021,83	5.289.021,83	1.643.189,86	31,07
1.2.1-ITBI	5.265.021,83	5.265.021,83	1.622.875,68	30,82
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	24.000,00	24.000,00	20.314,18	84,64
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.502.521,93	4.502.521,93	1.987.740,34	44,15
1.3.1-ISS	4.396.803,08	4.396.803,08	1.939.678,43	44,12
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	105.718,85	105.718,85	48.061,91	45,46
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.234.654,02	1.234.654,02	413.388,17	33,48
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.024.645,13	9.024.645,13	3.968.446,36	43,97
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	-
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-	-	-
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	1.640.025,71	30,94
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	39.745,13	39.745,13	10.545,96	26,53
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	79.900,00	79.900,00	21.498,10	26,91
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	175,11	3,50
2.6-Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	2.296.201,48	63,78
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	62.415.602,49	62.415.602,49	30.511.339,81	48,88

Ruy Manoel Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babick
Controladora

Ivo Mendes Junior
CARGO: 047434/O-2



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.063.600,75	2.063.600,75	691.494,58	33,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.532.333,50	1.532.333,50	549.731,88	35,88
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	477.200,00	477.200,00	111.562,57	23,38
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	54.067,25	54.067,25	30.200,13	55,86
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	569.875,14	569.875,14	110.277,48	19,35
6.1 - Transferências de Convênios	533.178,38	533.178,38	106.671,40	20,01
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	36.696,76	36.696,76	3.606,08	9,83
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.636.475,89	2.636.475,89	801.772,06	30,41
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.781.891,42	6.781.891,42	2.294.635,19	33,83
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.976.962,39	4.976.962,39	1.500.946,54	30,16
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.060.000,00	1.060.000,00	328.005,07	30,94
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.949,03	7.949,03	2.109,16	26,53
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	15.980,00	15.980,00	4.299,45	26,91
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	35,01	3,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	720.000,00	720.000,00	459.239,96	63,78
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.021.308,00	16.021.308,00	6.148.608,13	38,38
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.021.308,00	16.021.308,00	6.148.608,13	38,38
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	9.239.416,58	9.239.416,58	3.853.972,94	41,71

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB


Ruy Mauro Boichert
Prefeito Municipal


Marina Canesso Babink
Controladora


Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.068.481,00	12.068.481,00	4.914.529,84	40,72	4.878.286,86	40,42
13.1-Com Educação Infantil	3.734.708,09	3.734.708,09	1.834.346,52	49,12	1.834.346,52	49,12
13.2-Com Ensino Fundamental	8.333.772,91	8.333.772,91	3.080.183,32	36,96	3.043.940,34	36,53
14-OUTRAS DESPESAS	3.822.827,00	3.822.827,00	1.799.174,37	47,06	1.799.174,37	47,06
14.1-Com Educação Infantil	2.172.416,14	2.172.416,14	1.242.380,57	57,19	1.242.380,57	57,19
14.2-Com Ensino Fundamental	1.650.410,86	1.650.410,86	556.793,80	33,74	556.793,80	33,74
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	15.891.308,00	15.891.308,00	6.713.704,21	42,25	6.677.461,23	42,02

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.677.461,23
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,34
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,26
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-8,60

Ruy Mauro Seichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CÁRC/PR 047434/O-2



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-73.999,89
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.159.250,58	10.159.250,58	3.877.517,87	38,17	3.382.461,04	33,29
22.1-Creche	3.095.336,64	3.095.336,64	1.318.886,81	42,61	936.666,92	30,26
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.382.000,00	1.382.000,00	749.276,25	54,22	749.276,25	54,22
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.713.336,64	1.713.336,64	569.610,56	33,25	187.390,67	10,94
22.2-Pré-Escola	7.063.913,94	7.063.913,94	2.558.631,06	36,22	2.445.794,12	34,62
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.525.124,23	4.525.124,23	2.327.450,84	51,43	2.327.450,84	51,43
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.538.789,71	2.538.789,71	231.180,22	9,11	118.343,28	4,66
23-ENSINO FUNDAMENTAL	23.678.585,07	23.678.585,07	7.532.971,99	31,81	5.597.168,19	23,64
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.984.183,77	9.984.183,77	3.636.977,12	36,43	3.600.734,14	36,06
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.694.401,30	13.694.401,30	3.895.994,87	28,45	1.996.434,05	14,58
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	87.130,58	87.130,58	1.352,06	1,55	1.352,06	1,55
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	310.000,00	310.000,00	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	34.234.966,23	34.234.966,23	11.411.841,92	33,33	8.980.981,29	26,23

Ruy Manoel Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		3.853.972,94
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)		-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		-
		3.853.972,94
		5.125.656,29
		16,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.307.642,30	1.407.642,30	805.936,41	57,25	187.074,50	13,29
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	883.962,76	883.962,76	183.789,23	20,79	125.172,79	14,16
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.191.605,06	2.291.605,06	989.725,64	43,19	312.247,29	13,63
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	36.426.571,29	36.526.571,29	12.401.567,56	33,95	9.293.228,58	25,44
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)			
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-		-	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-		-	

Ruy Mauro Beichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.148.608,13	549.731,88
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.515.832,28	138.961,00
48.1 Orçamento do Exercício	6.441.832,39	138.961,00
48.2 Restos a Pagar	73.999,89	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-367.224,15	410.770,88
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-367.224,15	410.770,88

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

corresponder ao total da despesa empenhada

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	-	235.063,37			-235.063,37

DESPEAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS (e)	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPEAS DE CAPITAL	13.934.635,54	2.914.175,21	1.093.415,36		11.020.460,33
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPEAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.934.635,54	2.914.175,21	1.093.415,36		11.020.460,33
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-13.934.635,54	-2.679.111,84	-	-	-11.255.523,70

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;


Ruy Manoel Reichert
Prefeito Municipal


Marina Canesso Babink
Controladora


Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril/2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	29.000,00	-	29.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	29.000,00	-	29.000,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)			

Ruy Manoel Reichert
Preteiro Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	53.390.957,36	53.390.957,36	26.542.893,45	49,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.237.924,58	31.237.924,58	20.489.010,66	65,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.265.021,83	5.265.021,83	1.622.875,68	30,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.396.803,08	4.396.803,08	1.939.678,43	44,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.234.654,02	1.234.654,02	413.388,17	33,48
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	452.563,85	452.563,85	107.809,60	23,82
Dívida Ativa dos Impostos	7.000.000,00	7.000.000,00	1.371.283,32	19,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.803.990,00	3.803.990,00	598.847,59	15,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	53.390.957,36	53.390.957,36	26.542.893,45	49,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	19.329.197,13	19.329.197,13	7.074.649,46	36,60
Provenientes da União	3.097.889,13	3.097.889,13	775.191,33	25,02
Provenientes dos Estados	210.000,00	210.000,00	150.850,00	71,83
Provenientes de Outros Municípios	16.021.308,00	16.021.308,00	6.148.608,13	38,38
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.138.577,65	25.138.577,65	8.719.902,28	34,69
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	44.467.774,78	44.467.774,78	15.794.551,74	35,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	27.932.239,37	28.058.239,37	9.220.671,83	32,86	5.899.049,80	21,02
Pessoal e Encargos Sociais	12.189.574,41	12.189.574,41	3.343.494,23	27,43	3.342.708,05	27,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.742.664,96	15.868.664,96	5.877.177,60	37,04	2.556.341,75	16,11
DESPESAS DE CAPITAL	2.111.350,28	2.948.261,31	72.739,64	2,47	30.693,11	1,04
Investimentos	2.111.350,28	2.948.261,31	72.739,64	2,47	30.693,11	1,04
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	30.043.589,65	31.006.500,68	9.293.411,47	29,97	5.929.742,91	19,12

Ruy Manoel Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.641.410,80	5.484.321,83	1.495.186,04	16,09	1.090.621,53	18,39
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.126.011,65	4.968.922,68	1.295.993,94	13,95	1.090.621,53	18,39
Recursos de Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
Outros Recursos	485.399,15	485.399,15	199.192,10	2,14	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ²	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.641.410,80	5.484.321,83	1.495.186,04	16,09	1.090.621,53	18,39

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	25.402.178,85	25.522.178,85	7.798.225,43	83,91	4.839.121,38	81,61
--	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e⁵	18,23
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]⁶	857.687,36
---	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	2.252,06	-	2.252,06
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	631.356,75	-	631.356,75
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	127.012,21	-	127.012,21
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	1.734,39	-	1.734,39
Total (VIII)	762.355,41	-	762.355,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	6.930.294,77	-	6.930.294,77
Total (IX)	6.930.294,77	-	6.930.294,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	27.269.281,07	28.106.192,10	8.410.818,49	90,50	5.561.661,78	93,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.997.837,20	1.997.837,20	534.516,53	5,75	187.084,86	3,16
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	614.945,29	620.945,29	124.711,09	1,34	107.630,91	1,82
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	41.526,09	41.526,09	-	-	-	-
Outras Subfunções	120.000,00	240.000,00	223.365,36	2,40	73.365,36	1,24
TOTAL	30.043.589,65	31.006.500,68	9.293.411,47	100,00	5.929.742,91	100,00

Ruy Manoel Reichert
Preteito Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CAC/PR 047434/O-2



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

- ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- ⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=[I-II]				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											


Ruy Manoel Reichert
Prefeito Municipal


Marina Canesso Babich
Controladora


Ivo Mendes Junior
CARGO: 047434/O-2



ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.125.656,29	25%		16,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	4.878.286,86	60%		79,34
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.839.121,38	15%		18,23
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

Ruy Manoel Reichert
Prefeito Municipal

Marina Canesso Babink
Controladora

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

PORTARIA Nº 085/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis MARISTELA CASSENEGO DA ROSA, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de junho a 04 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/8/15 a 30/7/16.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 24 de maio de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 086/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis CARLOS EDUARDO CREMA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 26 de junho a 25 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre 15/01/16 a 13/01/17.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 24 de maio de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.